Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - PPA 2026

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROCESSO LEGISLATIVO

Código do Programa Nº 1101

Unidade Responsável pelo Programa Câmara Municipal

Código da Unidade Responsável Nº 010101

Objetivo: Continuidade da manutenção e funcionamento da Câmara Municipal.

Justificativa: Dotar a Câmara Municipal com recursos para sua manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e administrativas, tais como: despesa com pessoal, encargos sociais, comunicação, transporte, administração, informática, gestão orçamemntária, financeira, patrimonial, jurídica e demais manutenções necessárias.

M E T A S

	Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
135	PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE BEN	PORCENTAGEM	13,60	15,90
139	Percentual das atividades	PORCENTAGEM	22,00	28,00
315	Elaboração de Projeto, Construção,	Porcentagem	5,40	44,20
317	Percentual de aquisição de bens de naturez	Porcentagem	100,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	Indicadores	2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
135	PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUR	60.000,00	250.000,00	60.000,00	70.000,00
139	Percentual das atividades	1.980.000,00	2.180.000,00	2.340.000,00	2.530.000,00
315	Elaboração de Projeto, Construção, Ampliação e	60.000,00	70.000,00	500.000,00	500.000,00
317	Percentual de aquisição de bens de natureza imóvel: Terr	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Metas Físicas:					
135	PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUR	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Percentual das atividades	0,00	0,00	0,00	0,00
315	Elaboração de Projeto, Construção, Ampliação e	0,00	0,00	0,00	0,00
317	Percentual de aquisição de bens de natureza imóvel: Terr	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 11.100.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código do Programa Nº 1102

Unidade Responsável pelo Programa Administração e Finanças

Código da Unidade Responsável Nº 020101

Objetivo: Promover a eficiência, transparência e sustentabilidade fiscal na gestão municipal, por meio de modernização administrativa, capacitação técnica e aprimoramento dos processos de planejamento, orçamento, tesouraria e controle interno, assegurando melh

Justificativa: Modernização das finanças municipais prevenindo desperdícios, evitar desequilíbrios fiscais e garantir conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige ação planejada, transparência e cumprimento de metas fiscais
, melhoria da gestão e eficiência administrativa
, atualização de sistemas, processos e equipamentos, além da capacitação dos servidores, fortalecer a capacidade técnica da administração pacom maior rapidez e qualidade .

Transparência e controle social.
Implementar sistemas integrados de gestão e ampliar a clareza nos dados orçamentários e financeiros e fortalecer o controle interno e externo, aumentando a confiança dos cidadãos nos atos da administração pública .

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
268	Percentual de execução orçamentária da	Porcentagem	95,00	96,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	2,00	2,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por p	Quantidade	24,00	24,00
271	Quantidade de Execução das Campanhas d	Quantidade	2,00	4,00
272	Percentual de Atos Oficiais Publicados no P	Porcentagem	100,00	100,00
319	quantidade de policiais empregados em ati	Quantidade	4,00	8,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
268	Percentual de execução orçamentária da administração	4.835.000,00	5.230.000,00	5.534.000,00	5.800.000,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	50.000,00	56.000,00	76.000,00	86.000,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	52.000,00	56.000,00	60.000,00	62.000,00
271	Quantidade de Execução das Campanhas de Comunicaçã	30.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
272	Percentual de Atos Oficiais Publicados no Prazo Legal	150.000,00	180.000,00	190.000,00	201.000,00
319	quantidade de policiais empregados em atividade delega	350.000,00	382.000,00	404.000,00	428.000,00
Metas Físicas:					
268	Percentual de execução orçamentária da administração	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	0,00	0,00	0,00	0,00
271	Quantidade de Execução das Campanhas de Comunicaçã	0,00	0,00	0,00	0,00
272	Percentual de Atos Oficiais Publicados no Prazo Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
319	quantidade de policiais empregados em atividade delega	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 24.326.000,00**

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PASEP

Código do Programa Nº 1103

Unidade Responsável pelo Programa Administração e Finanças

Código da Unidade Responsável Nº 020101

Objetivo: Garantir aos servidores públicos municipais a gestão eficaz dos recursos vinculados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), assegurando a correta aplicação legal das contribuições e o acesso oportuno ao abono salarial e dem

Justificativa: Cumprimento legal e conservação dos direitos adquiridos
, a legislação atual garante que servidores admitidos até 1988 mantenham direito aos saldos individuais, que devem ser liberados em situações previstas (aposentadoria, invalidez, etc.). O programa municipal deve reforçar essa proteção e garantir gestão conforme normas federais.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
273	Percentual de contribuição ao pasep recolh	Porcentagem	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
273	Percentual de contribuição ao pasep recolhido sobre a Re	726.000,00	754.000,00	794.000,00	830.000,00
Metas Físicas:					
273	Percentual de contribuição ao pasep recolhido sobre a Re	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 3.104.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ACOLHIMENTO AO IDOSO

Código do Programa Nº 1104

Unidade Responsável pelo Programa Gestão de Políticas Assistência e Promoção Social

Código da Unidade Responsável Nº 020201

Objetivo: Garantir a recuperação, modernização e adequação técnica e estrutural do Centro de Convivência do Idoso (CCI), para proporcionar um ambiente seguro, acessível e acolhedor que promova o envelhecimento ativo, o fortalecimento de vínculos comunitários e

Justificativa: Garantir ponto de encontro e atividades regulares para os idosos é investir em qualidade de vida, saúde e alegria na terceira idade, pilares essenciais de um envelhecimento ativo e digno.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
275	Percentual de Execução Física da Reforma d	Porcentagem	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
275	Percentual de Execução Física da Reforma do CCI	60.000,00	64.000,00	100.000,00	100.000,00
Metas Físicas:					
275	Percentual de Execução Física da Reforma do CCI	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 324.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROTEÇÃO Á INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código do Programa Nº 1105

Unidade Responsável pelo Programa Gestão de Políticas Assistência e Promoção Social

Código da Unidade Responsável Nº 020201

Objetivo: Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos, por meio do fortalecimento das ações do Conselho Tutelar e da estruturação e manutenção de Casas Lares, garantindo atendime

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é uma prioridade legal e constitucional, exigindo políticas públicas eficazes. O fortalecimento do Conselho Tutelar e a manutenção de Casas Lares são essenciais para garantir o atendimento adequado a crianças e adolescentes em situação de risco, assegurando seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e promovendo seu desenvolvimento seguro e digno.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
276	Quantidade de atendimento realizados pelo	Quantidade	360,00	400,00
277	Quantidades de crianças atendidas na Casa L	Quantidade	2,00	3,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
276	Quantidade de atendimento realizados pelo conselho tu	151.000,00	172.000,00	200.000,00	220.000,00
277	Quantidades de crianças atendidas na Casa Lar	393.000,00	426.000,00	450.000,00	476.000,00
Metas Físicas:					
276	Quantidade de atendimento realizados pelo conselho tu	0,00	0,00	0,00	0,00
277	Quantidades de crianças atendidas na Casa Lar	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 2.488.000,00**

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Planejamento Orçamentário - PPA 2026

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa Nº 1106

Unidade Responsável pelo Programa Gestão de Políticas Assistência e Promoção Social

Código da Unidade Responsável Nº 020201

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, integrada e transparente das políticas públicas de assistência social, fortalecendo a capacidade administrativa, técnica e operacional do sistema municipal de assistência social para ampliar o acesso e a qualidade dos ser

Justificativa: A gestão eficaz da assistência social é essencial para assegurar a implementação adequada das políticas públicas previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Um sistema bem estruturado, com equipes capacitadas e processos organizados, possibilita maior alcance, melhor qualidade no atendimento e uso eficiente dos recursos públicos, promovendo a proteção social, a inclusão e o fortalecimento da cidadania dos usuários.

M E T A S

	Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por p	Quantidade	24,00	24,00
278	Unidade reformada e adequada	Quantidade	1,00	1,00
279	Quantidade de Atendimentos Realizados p	Quantidade	1.500,00	1.630,00
280	Quantidade de Pessoas Atendidas com Ben	unidade	70,00	85,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	Indicadores	2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
269	Servidores atendidos com adiantamento	15.000,00	20.000,00	22.000,00	26.000,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	40.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00
278	Unidade reformada e adequada	50.000,00	54.000,00	60.000,00	70.000,00
279	Quantidade de Atendimentos Realizados pela Gestão da A	991.000,00	1.060.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
280	Quantidade de Pessoas Atendidas com Benefícios Eventu	100.000,00	110.000,00	120.000,00	140.000,00
Metas Físicas:					
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	0,00	0,00	0,00	0,00
278	Unidade reformada e adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
279	Quantidade de Atendimentos Realizados pela Gestão da A	0,00	0,00	0,00	0,00
280	Quantidade de Pessoas Atendidas com Benefícios Eventu	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 5.472.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL

Código do Programa Nº 1107

Unidade Responsável pelo Programa Fundo de Assistência Social

Código da Unidade Responsável Nº 020202

Objetivo: Promover a inclusão social de grupos em situação de vulnerabilidade por meio do fortalecimento e do apoio financeiro a entidades sociais, garantindo recursos para a execução de projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento social, a cidad

Justificativa: Entidades sociais desempenham papel fundamental na promoção da inclusão e proteção social, atuando diretamente com populações vulneráveis. O repasse de recursos públicos para essas organizações potencializa suas ações, amplia o alcance dos serviços e fortalece a rede socioassistencial. Dessa forma, contribui-se para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
281	Quantidade Repasse realizado a entidade	unidade	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
281	Quantidade Repasse realizado a entidade	558.000,00	602.000,00	636.000,00	674.000,00
Metas Físicas:					
281	Quantidade Repasse realizado a entidade	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 2.470.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código do Programa Nº 1108

Unidade Responsável pelo Programa Fundo de Assistência Social

Código da Unidade Responsável Nº 020202

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e adequada dos recursos financeiros do Fundo de Assistência Social, assegurando a aplicação dos recursos em ações e serviços que promovam a proteção social, a inclusão e o atendimento às populações em situaçã

Justificativa: O Fundo de Assistência Social é instrumento fundamental para a execução das políticas públicas de assistência social, garantindo o financiamento de programas, projetos e serviços essenciais. A gestão adequada desses recursos é crucial para assegurar a continuidade, qualidade e eficácia das ações socioassistenciais, fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e promovendo a proteção dos direitos sociais da população.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
140	Familias Atendidas	Unidade	330,00	337,00
162	PERCENTUAL MANUTENÇÃO - FNAS -	PORCENTAGEM	100,00	100,00
229	Percentual de manutenção	PORCENTAGEM	100,00	100,00
280	Quantidade de Pessoas Atendidas com Ben	unidade	70,00	85,00
282	Percentual de execução Orçamentária do F	Porcentagem	100,00	100,00
283	Pessoas atendidas	unidade	300,00	345,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
140	Familias Atendidas	72.000,00	77.000,00	82.000,00	86.000,00
162	PERCENTUAL MANUTENÇÃO - FNAS - IGD - SUAS	24.000,00	26.000,00	28.000,00	29.000,00
229	Percentual de manutenção	16.000,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00
280	Quantidade de Pessoas Atendidas com Benefícios Eventu	21.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
282	Percentual de execução Orçamentária do Fundo Municipa	570.000,00	617.000,00	654.000,00	692.000,00
283	Pessoas atendidas	111.000,00	119.000,00	128.000,00	134.000,00
Metas Físicas:					
140	Familias Atendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
162	PERCENTUAL MANUTENÇÃO - FNAS - IGD - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Percentual de manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
280	Quantidade de Pessoas Atendidas com Benefícios Eventu	0,00	0,00	0,00	0,00
282	Percentual de execução Orçamentária do Fundo Municipa	0,00	0,00	0,00	0,00
283	Pessoas atendidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 3.619.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código do Programa Nº 1109

Unidade Responsável pelo Programa Fundo de Assistência Social

Código da Unidade Responsável Nº 020203

Objetivo: Fortalecer o Fundo Social de Solidariedade para viabilizar o financiamento de ações, projetos e programas que promovam a inclusão social, o combate à pobreza e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade é um importante instrumento de apoio às políticas públicas de assistência social, permitindo o repasse de recursos para iniciativas que visam reduzir as desigualdades sociais e garantir o acesso a direitos básicos. Sua manutenção e fortalecimento são essenciais para ampliar a capacidade de atendimento e a efetividade das ações voltadas à promoção da dignidade humana e à melhoria da qualidade de vida da população vulnerável.

M E T A S

	Indicadores	Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
284	Percentual de Execução do Orçamento pre	Porcentagem	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

	Indicadores	2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
284	Percentual de Execução do Orçamento previsto para o FS	250.000,00	276.000,00	300.000,00	320.000,00
Metas Físicas:					
284	Percentual de Execução do Orçamento previsto para o FS	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 1.146.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMA DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Código do Programa Nº 1110

Unidade Responsável pelo Programa Política Municipal de Cultura

Código da Unidade Responsável Nº 020301

Objetivo: Promover o acesso, valorização e desenvolvimento das manifestações culturais locais, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo a identidade cultural do município.

Justificativa: A cultura é um elemento fundamental para a construção da identidade e coesão social, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida. Investir em políticas culturais fortalece o protagonismo local, preserva as tradições e promove a inclusão social por meio do acesso às diversas formas de expressão artística e cultural, contribuindo para o enriquecimento social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
278	Unidade reformada e adequada	Quantidade	1,00	1,00
285	Percentual de Execução do Orçamento Anu	Porcentagem	95,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
278	Unidade reformada e adequada	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
285	Percentual de Execução do Orçamento Anual da Cultura	482.000,00	520.000,00	560.000,00	582.000,00
Metas Físicas:					
278	Unidade reformada e adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
285	Percentual de Execução do Orçamento Anual da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 2.254.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Código do Programa Nº 1111

Unidade Responsável pelo Programa Política Municipal de Turismo

Código da Unidade Responsável Nº 020302

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento do turismo sustentável no município, valorizando os atrativos naturais, culturais e históricos, promovendo a geração de emprego, renda e o fortalecimento da economia local.

Justificativa: O turismo é um importante vetor de desenvolvimento econômico e social, capaz de diversificar a economia, gerar oportunidades de trabalho e incentivar a preservação do patrimônio natural e cultural. Investir em infraestrutura, capacitação e promoção turística contribui para a valorização do município como destino, atraindo visitantes, fortalecendo o comércio local e melhorando a qualidade de vida da população.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
060	Percentual de Execução do Orçamento Anu	PORCENTAGEM	95,00	100,00
131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIA	UNIDADE	1,00	1,00
221	Quantidade Revitalização de Parque Ecolo	UNIDADE	4,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por p	Quantidade	24,00	24,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
060	Percentual de Execução do Orçamento Anual do Turism	333.000,00	362.000,00	400.000,00	420.000,00
131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRA	120.000,00	128.000,00	134.000,00	142.000,00
221	Quantidade Revitalização de Parque Ecologico	676.000,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	10.000,00	16.000,00	20.000,00	30.000,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	30.000,00	40.000,00	58.000,00	60.000,00
Metas Físicas:					
060	Percentual de Execução do Orçamento Anual do Turism	0,00	0,00	0,00	0,00
131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRA	0,00	0,00	0,00	0,00
221	Quantidade Revitalização de Parque Ecologico	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 2.979.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Código do Programa Nº 1112

Unidade Responsável pelo Programa Gestão de Esporte e Lazer

Código da Unidade Responsável Nº 020303

Objetivo: Promover o acesso e a prática do esporte e lazer para todas as faixas etárias, incentivando a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento de hábitos saudáveis na comunidade.

Justificativa: O esporte e o lazer são ferramentas fundamentais para a promoção da saúde física e mental, além de fortalecer vínculos sociais e prevenir situações de vulnerabilidade. Investir em infraestrutura, programas e atividades esportivas e recreativas contribui para o bem-estar da população, a integração comunitária e a formação de cidadãos ativos e participativos.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
222	REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL DE F	UNIDADE	2,00	2,00
320	Percentual de Execução do Orçamento Anu	Porcentagem	95,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
222	REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	598.000,00	598.000,00	599.000,00	599.000,00
320	Percentual de Execução do Orçamento Anual do Esporte e	478.000,00	516.000,00	550.000,00	600.000,00
Metas Físicas:					
222	REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00
320	Percentual de Execução do Orçamento Anual do Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 4.538.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ENSINO FUNDAMENTAL

Código do Programa Nº 1113

Unidade Responsável pelo Programa Ensino Fundamental

Código da Unidade Responsável Nº 020401

Objetivo: Garantir a oferta de ensino fundamental de qualidade, com infraestrutura adequada, corpo docente capacitado e recursos pedagógicos necessários para promover o desenvolvimento integral dos estudantes e assegurar a permanência e o sucesso escolar.

Justificativa: O ensino fundamental é etapa essencial para a formação básica dos cidadãos, proporcionando conhecimentos, habilidades e valores fundamentais para o desenvolvimento pessoal e social. Investir nessa etapa educacional contribui para a redução das desigualdades, a inclusão social e a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios futuros.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.370,00	1.690,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	2,00	2,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por p	Quantidade	24,00	24,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	3.277.000,00	3.604.000,00	3.872.000,00	4.064.000,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	670.000,00	550.000,00	550.000,00	350.000,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	10.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 17.127.000,00**

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ENSINO MÉDIO

Código do Programa Nº 1114

Unidade Responsável pelo Programa Ensino Médio

Código da Unidade Responsável Nº 020402

Objetivo: Garantir o transporte escolar seguro, eficiente e acessível para estudantes do ensino médio, facilitando o acesso à escola e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.

Justificativa: O transporte escolar é fundamental para garantir o direito à educação, especialmente para estudantes que residem em áreas rurais ou distantes das unidades escolares. A oferta de transporte adequado reduz a evasão, promove a equidade no acesso ao ensino médio e assegura condições dignas para o deslocamento dos jovens, contribuindo para a melhoria do desempenho educacional e a inclusão social.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	100,00	120,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	420.000,00	456.000,00	482.000,00	510.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 1.868.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa ENSINO SUPERIOR

Código do Programa Nº 1115

Unidade Responsável pelo Programa Ensino Superior

Código da Unidade Responsável Nº 020403

Objetivo: Garantir transporte escolar seguro e acessível para estudantes do ensino superior residentes em áreas rurais ou distantes, facilitando o acesso às instituições de ensino e contribuindo para a permanência e o sucesso acadêmico.

Justificativa: O transporte escolar para estudantes do ensino superior é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades educacionais, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à distância ou falta de infraestrutura. Esse apoio contribui para a redução da evasão, o incentivo à formação superior e o desenvolvimento social e econômico do município.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	110,00	140,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	242.000,00	266.000,00	282.000,00	298.000,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	23.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 1.231.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS

Código do Programa Nº 1116

Unidade Responsável pelo Programa Ensino Infantil

Código da Unidade Responsável Nº 020404

Objetivo: Garantir o atendimento de qualidade às crianças de 0 a 3 anos, por meio da oferta de creches municipais estruturadas, com profissionais capacitados, promovendo o desenvolvimento integral, o cuidado e a preparação para as etapas seguintes da educação

Justificativa: A creche é fundamental para garantir o direito à educação desde a primeira infância, possibilitando o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Além disso, a oferta de creches públicas contribui para a inclusão social, apoia as famílias, especialmente as mães trabalhadoras, e prepara as crianças para o ingresso no ensino infantil, fortalecendo a base para o sucesso escolar futuro.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	250,00	320,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	2,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	833.000,00	892.000,00	944.000,00	1.000.000,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	1.018.000,00	682.000,00	580.000,00	400.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 6.349.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código do Programa Nº 1117

Unidade Responsável pelo Programa Ensino Infantil

Código da Unidade Responsável Nº 020404

Objetivo: Oferecer educação infantil de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, preparando-as para o ensino fundamental por meio de práticas pedagógicas adequadas ao desenvolvimento integral e à socialização.

Justificativa: A pré-escola é etapa essencial para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e emocionais das crianças, garantindo uma base sólida para o sucesso na educação básica. Investir na pré-escola contribui para a redução das desigualdades educacionais, promove a inclusão social e apoia as famílias na formação dos seus filhos.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	190,00	250,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	803.000,00	862.000,00	920.000,00	980.000,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	10.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 3.695.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 70%

Código do Programa Nº 1118

Unidade Responsável pelo Programa Educação Básica - Fundeb- 70%

Código da Unidade Responsável Nº 020405

Objetivo: Garantir a destinação de pelo menos 70% dos recursos do FUNDEB para a valorização dos profissionais da educação do ensino básico, promovendo a melhoria da qualidade do ensino por meio da valorização salarial, capacitação e desenvolvimento técnico dos

Justificativa: A valorização dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino básico, etapa crucial na formação dos estudantes. A destinação de 70% dos recursos do FUNDEB para essa finalidade contribui para a valorização do magistério, retenção de talentos e aprimoramento das práticas pedagógicas, resultando em melhores resultados educacionais e na redução das desigualdades educacionais.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.440,00	1.750,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	7.314.000,00	7.758.000,00	8.184.000,00	8.621.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 31.877.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

Código do Programa Nº 1119

Unidade Responsável pelo Programa Educação Básica - Fudeb - Outros - 30%

Código da Unidade Responsável Nº 020406

Objetivo: Garantir a destinação de até 30% dos recursos do FUNDEB para a manutenção e desenvolvimento da educação básica, assegurando a infraestrutura adequada, aquisição de materiais pedagógicos e suporte às atividades escolares que promovam a qualidade do en

Justificativa: A destinação de recursos do FUNDEB para manutenção e desenvolvimento da educação básica é fundamental para garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem. Investir em infraestrutura, materiais, tecnologias e apoio pedagógico contribui para a melhoria do ambiente escolar, favorecendo a permanência dos alunos e a elevação dos índices educacionais, reforçando o compromisso com uma educação pública de qualidade.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.390,00	1.670,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	1,00	0,00
286	Quantidade de obras concluídas	Unidade	2,00	3,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	82.000,00	89.000,00	96.000,00	104.000,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	100.000,00	31.000,00	0,00	0,00
286	Quantidade de obras concluídas	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	0,00	0,00	0,00	0,00
286	Quantidade de obras concluídas	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 554.000,00**

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO - VAAR

Código do Programa Nº 1120

Unidade Responsável pelo Programa Educação Básica - Fudeb - Outros - 30%

Código da Unidade Responsável Nº 020406

Objetivo: Garantir a adequada aplicação dos recursos do FUNDEB com base no VAAR, promovendo a equidade e a melhoria da qualidade da educação básica por meio do financiamento justo e eficiente do ensino público.

Justificativa: O VAAR é um indicador fundamental para a distribuição dos recursos do FUNDEB, considerando o custo anual por aluno referência para assegurar uma educação pública de qualidade. A correta gestão e aplicação desses recursos possibilitam a valorização dos profissionais da educação, a melhoria da infraestrutura escolar e o acesso a materiais pedagógicos, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento do ensino básico.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	950,00	1.100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 431.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MERENDA ESCOLAR - PRÓPRIOS

Código do Programa Nº 1121

Unidade Responsável pelo Programa Merenda Escolar

Código da Unidade Responsável Nº 020407

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e suficiente para todos os estudantes da rede pública, contribuindo para a segurança alimentar, o desenvolvimento físico e o rendimento escolar.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para o suporte nutricional dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação balanceada promove a saúde, melhora a concentração e o desempenho acadêmico, além de apoiar a permanência dos alunos na escola. Investir na merenda escolar também fortalece a agricultura local, quando os alimentos são adquiridos de produtores da região.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.710,00	1.970,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	1.350.000,00	1.582.000,00	1.804.000,00	2.026.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 6.762.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MERENDA ESCOLAR - FEDERAL

Código do Programa Nº 1122

Unidade Responsável pelo Programa Merenda Escolar - Convênios

Código da Unidade Responsável Nº 020408

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e suficiente para todos os estudantes da rede pública, contribuindo para a segurança alimentar, o desenvolvimento físico e o rendimento escolar.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para o suporte nutricional dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação balanceada promove a saúde, melhora a concentração e o desempenho acadêmico, além de apoiar a permanência dos alunos na escola. Investir na merenda escolar também fortalece a agricultura local, quando os alimentos são adquiridos de produtores da região.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.760,00	2.050,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	438.000,00	464.000,00	490.000,00	514.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 1.906.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL

Código do Programa Nº 1123

Unidade Responsável pelo Programa Merenda Escolar - Convênios

Código da Unidade Responsável Nº 020408

Objetivo: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, adequada e suficiente para todos os estudantes da rede pública, contribuindo para a segurança alimentar, o desenvolvimento físico e o rendimento escolar.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para o suporte nutricional dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Uma alimentação balanceada promove a saúde, melhora a concentração e o desempenho acadêmico, além de apoiar a permanência dos alunos na escola. Investir na merenda escolar também fortalece a agricultura local, quando os alimentos são adquiridos de produtores da região.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	680,00	740,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	504.000,00	532.000,00	563.000,00	589.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 2.188.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Código do Programa Nº 1124

Unidade Responsável pelo Programa QSE

Código da Unidade Responsável Nº 020409

Objetivo: Assegurar a correta gestão e aplicação dos recursos provenientes da Quota Salário Educação para financiar ações e investimentos que promovam a melhoria da qualidade da educação pública.

Justificativa: A Quota Salário Educação é uma importante fonte de recursos destinada ao financiamento da educação básica pública, contribuindo para a aquisição de equipamentos, capacitação de profissionais, desenvolvimento de programas pedagógicos e infraestrutura escolar. A gestão eficiente desses recursos é essencial para ampliar o acesso, melhorar o ensino e garantir melhores condições para alunos e educadores.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	1.390,00	1.670,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	UNIDADE	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	980.000,00	522.000,00	554.000,00	582.000,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Ampliação e Reforma de Predios	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 2.678.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa CONVÊNIOS ENSINO FUNDAMENTAL

Código do Programa Nº 1125

Unidade Responsável pelo Programa Outros Convênios da Educação Básica

Código da Unidade Responsável Nº 020410

Objetivo: Promover a celebração e a gestão eficiente de convênios com órgãos federais, estaduais e outras instituições, visando captar recursos e fortalecer ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Justificativa: Os convênios são instrumentos essenciais para viabilizar investimentos e ampliar programas educacionais, possibilitando o acesso a recursos financeiros, materiais e tecnológicos. A gestão adequada desses acordos fortalece parcerias estratégicas, amplia a oferta e a qualidade dos serviços educacionais, e contribui para o desenvolvimento educacional sustentável no município.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	700,00	1.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	743.000,00	784.000,00	825.000,00	867.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 3.219.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do Programa Nº 1126

Unidade Responsável pelo Programa Outros Convênios da Educação Básica

Código da Unidade Responsável Nº 020410

Objetivo: Promover a celebração e a gestão eficiente de convênios com órgãos federais, estaduais e outras instituições, visando captar recursos e fortalecer ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Justificativa: Os convênios são instrumentos essenciais para viabilizar investimentos e ampliar programas educacionais, possibilitando o acesso a recursos financeiros, materiais e tecnológicos. A gestão adequada desses acordos fortalece parcerias estratégicas, amplia a oferta e a qualidade dos serviços educacionais, e contribui para o desenvolvimento educacional sustentável no município.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	150,00	180,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 29.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa CONVÊNIOS ENSINO MÉDIO

Código do Programa Nº 1127

Unidade Responsável pelo Programa Outros Convênios da Educação Básica

Código da Unidade Responsável Nº 020410

Objetivo: Promover a celebração e a gestão eficiente de convênios com órgãos federais, estaduais e outras instituições, visando captar recursos e fortalecer ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Justificativa: Os convênios são instrumentos essenciais para viabilizar investimentos e ampliar programas educacionais, possibilitando o acesso a recursos financeiros, materiais e tecnológicos. A gestão adequada desses acordos fortalece parcerias estratégicas, amplia a oferta e a qualidade dos serviços educacionais, e contribui para o desenvolvimento educacional sustentável no município.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
011	Quantidade de Alunos Atendidos	UNIDADE	200,00	260,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	42.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
Metas Físicas:					
011	Quantidade de Alunos Atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 185.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa EDIFICAÇÕES PÚBL. E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código do Programa Nº 1128

Unidade Responsável pelo Programa Obras e Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável Nº 020501

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria das edificações públicas e da infraestrutura urbana, promovendo ambientes adequados para a prestação de serviços públicos de qualidade e o bem-estar da população.

Justificativa: A infraestrutura urbana e as edificações públicas são essenciais para o funcionamento eficiente dos serviços públicos e para a qualidade de vida da população. Investir na melhoria desses espaços contribui para a segurança, acessibilidade e conforto, além de estimular o desenvolvimento urbano sustentável, fortalecer a economia local e promover a inclusão social.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
130	Quantidade Adiquirida de Imoveis	UNIDADE	1,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por p	Quantidade	24,00	24,00
287		Porcentagem	65,00	90,00
288	Percentual de Logradouros com Placas de	Porcentagem	50,00	5,00
289	Aumento percentual da capacidade do	Porcentagem	70,00	100,00
290	Quantidade de Parque Linear implantado	Unidade	2,00	2,00
291	Percentual estimado de logradouros atendi	Porcentagem	70,00	90,00
292	Percentual de execução orçamentária do Se	Porcentagem	80,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
130	Quantidade Adiquirida de Imoveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	10.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	45.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00
287		100.000,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00
288	Percentual de Logradouros com Placas de Identificação	50.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00
289	Aumento percentual da capacidade do cemitério	50.000,00	54.000,00	56.000,00	60.000,00
290	Quantidade de Parque Linear implantado	930.000,00	931.000,00	929.000,00	929.000,00
291	Percentual estimado de logradouros atendidos	2.074.000,00	2.208.000,00	2.400.000,00	2.478.000,00
292	Percentual de execução orçamentária do Setor de Planeja	337.000,00	358.000,00	380.000,00	410.000,00
Metas Físicas:					
130	Quantidade Adiquirida de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	0,00	0,00	0,00	0,00
287		0,00	0,00	0,00	0,00
288	Percentual de Logradouros com Placas de Identificação	0,00	0,00	0,00	0,00
289	Aumento percentual da capacidade do cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00
290	Quantidade de Parque Linear implantado	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Percentual estimado de logradouros atendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
292	Percentual de execução orçamentária do Setor de Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 15.669.000,00**

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SERVIÇOS ESTRADAS ROD. MUNICIPAL

Código do Programa Nº 1129

Unidade Responsável pelo Programa Obras e Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável Nº 020501

Objetivo: Garantir a manutenção, conservação e melhoria da malha viária municipal, promovendo a segurança, o acesso e a mobilidade para a população, o escoamento da produção e o desenvolvimento local.

Justificativa: As estradas municipais são fundamentais para a integração territorial, o transporte de pessoas e bens, e o desenvolvimento socioeconômico do município. A manutenção adequada da malha viária contribui para a redução de acidentes, facilita o acesso a serviços essenciais e fortalece a economia local, especialmente em áreas rurais, promovendo maior qualidade de vida para a população.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
293	Pontes Construídas	Unidades	1,00	1,00
294	Percentual de execução orçamentária do SE	Porcentagem	100,00	100,00
295	Percentual de execução das operações e ma	Porcentagem]	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
293	Pontes Construídas	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
294	Percentual de execução orçamentária do SERM	1.391.000,00	1.484.000,00	1.572.000,00	1.666.000,00
295	Percentual de execução das operações e manutenções pro	26.000,00	29.000,00	31.000,00	32.000,00
Metas Físicas:					
293	Pontes Construídas	0,00	0,00	0,00	0,00
294	Percentual de execução orçamentária do SERM	0,00	0,00	0,00	0,00
295	Percentual de execução das operações e manutenções pro	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 6.491.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SANEAMENTO GERAL

Código do Programa Nº 1130

Unidade Responsável pelo Programa Saneamento

Código da Unidade Responsável Nº 020502

Objetivo: Garantir a universalização dos serviços de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem e manejo de resíduos sólidos, visando a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida e da sustentabilidade ambie

Justificativa: O saneamento básico é essencial para a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o desenvolvimento sustentável. Investir em infraestrutura de saneamento contribui para a melhoria das condições ambientais, reduz a vulnerabilidade social e assegura o direito básico à saúde e ao meio ambiente equilibrado, beneficiando diretamente toda a população do município.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
061	Percentual de Construção, Reforma e Ampli	PORCENTAGEM	100,00	100,00
278	Unidade reformada e adequada	Quantidade	6,00	6,00
295	Percentual de execução das operações e ma	Porcentagem]	100,00	100,00
296	Percentual de execução orçamentária do Se	Porcentagem	95,00	97,00
297	Percentual de execução orçamentária do Se	Porcentagem	95,00	97,00
298	Percental da cobertura do serviço de coleta d	Porcentagem	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
061	Percentual de Construção, Reforma e Ampliação	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
278	Unidade reformada e adequada	372.000,00	381.000,00	390.000,00	398.000,00
295	Percentual de execução das operações e manutenções pro	402.000,00	425.000,00	447.000,00	470.000,00
296	Percentual de execução orçamentária do Serviço de água e	2.014.000,00	2.144.000,00	2.272.000,00	2.408.000,00
297	Percentual de execução orçamentária do Serviço de cole	650.000,00	700.000,00	740.000,00	784.000,00
298	Percental da cobertura do serviço de coleta de lixo terce	700.000,00	752.000,00	796.000,00	844.000,00
Metas Físicas:					
061	Percentual de Construção, Reforma e Ampliação	0,00	0,00	0,00	0,00
278	Unidade reformada e adequada	0,00	0,00	0,00	0,00
295	Percentual de execução das operações e manutenções pro	0,00	0,00	0,00	0,00
296	Percentual de execução orçamentária do Serviço de água e	0,00	0,00	0,00	0,00
297	Percentual de execução orçamentária do Serviço de cole	0,00	0,00	0,00	0,00
298	Percental da cobertura do serviço de coleta de lixo terce	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 18.141.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

Código do Programa Nº 1131

Unidade Responsável pelo Programa Gestão Ambiental

Código da Unidade Responsável Nº 020503

Objetivo: Promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município por meio da implementação de políticas públicas que incentivem o uso racional dos recursos naturais, a conservação da biodiversidade e a conscientização ambiental da popula

Justificativa: A sustentabilidade ambiental é fundamental para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A gestão responsável dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente contribuem para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, a conservação dos ecossistemas e o desenvolvimento econômico equilibrado, promovendo um município mais resiliente, saudável e justo socialmente.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
299	Percentual de execução das ações ambienta	Porcentagem	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
299	Percentual de execução das ações ambientais planejadas	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Metas Físicas:					
299	Percentual de execução das ações ambientais planejadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 140.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SAÚDE

Código do Programa Nº 1132

Unidade Responsável pelo Programa Saúde

Código da Unidade Responsável Nº 020601

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde para toda a população, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um dos principais determinantes da qualidade de vida. Investir na estruturação e qualificação dos serviços de saúde públicos contribui para a prevenção de doenças, o atendimento eficiente e humanizado, e a promoção do bem-estar da população, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
058	Construção de Predios	UNIDADE	1,00	1,00
074	Quantidade Construida	UNIDADE	1,00	1,00
185	Percentual de Manutençãol - PRÓ SANTA	PORCENTAGEM	100,00	100,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por p	Quantidade	24,00	24,00
300	Percentual de execução orçamentária Médic	Porcentagem	80,00	95,00
301	Percentual da execução orçamentária da ES	Porcentagem	80,00	95,00
302	Quantidade de equipes de ACS mantidas e	Equipes	2,00	3,00
303	Quantidade de médicos participantes do p	Medicos	2,00	2,00
304	quantidade de atendimento médico-hospital	Consultas	55.000,00	60.000,00
305	Quantidade de equipes SAMU mantidas e	Equipes	1,00	1,00
306	Quantidade de ações de vigilância e promoç	Acoes	2,00	3,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
058	Construção de Predios	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
074	Quantidade Construida	10.000,00	20.000,00	50.000,00	51.000,00
185	Percentual de Manutençãol - PRÓ SANTA CASA	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	100.000,00	116.000,00	130.000,00	140.000,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	60.000,00	74.000,00	80.000,00	88.000,00
300	Percentual de execução orçamentária Médico Hospitalar	10.345.000,00	11.000.000,00	11.800.000,00	12.524.000,00
301	Percentual da execução orçamentária da ESF	230.000,00	254.000,00	268.000,00	282.000,00
302	Quantidade de equipes de ACS mantidas em funcioname	140.000,00	158.000,00	166.000,00	176.000,00
303	Quantidade de médicos participantes do programa em a	45.000,00	50.000,00	54.000,00	60.000,00
304	quantidade de atendimento médico-hospitalar realizado v	4.000.000,00	4.340.000,00	4.500.000,00	4.760.000,00
305	Quantidade de equipes SAMU mantidas em funcionamen	327.000,00	356.000,00	376.000,00	398.000,00
306	Quantidade de ações de vigilância e promoção em saúde r	122.000,00	140.000,00	146.000,00	154.000,00
Metas Físicas:					
058	Construção de Predios	0,00	0,00	0,00	0,00
074	Quantidade Construida	0,00	0,00	0,00	0,00
185	Percentual de Manutençãol - PRÓ SANTA CASA	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	0,00	0,00	0,00	0,00
300	Percentual de execução orçamentária Médico Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
301	Percentual da execução orçamentária da ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
302	Quantidade de equipes de ACS mantidas em funcioname	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Quantidade de médicos participantes do programa em a	0,00	0,00	0,00	0,00
304	quantidade de atendimento médico-hospitalar realizado v	0,00	0,00	0,00	0,00
305	Quantidade de equipes SAMU mantidas em funcionamen	0,00	0,00	0,00	0,00
306	Quantidade de ações de vigilância e promoção em saúde r	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 68.497.000,00**

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SAÚDE - CONVÊNIOS ESTADUAIS

Código do Programa Nº 1133

Unidade Responsável pelo Programa Saúde - Convênios

Código da Unidade Responsável Nº 020602

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde para toda a população, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, pois saúde é "direito de todos e dever do Estado".

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um dos principais determinantes da qualidade de vida. Investir na estruturação e qualificação dos serviços de saúde públicos contribui para a prevenção de doenças, o atendimento eficiente e humanizado, e a promoção do bem-estar da população, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
307	Quantidade de Testes de Glicemia realiza	Testes	2.900,00	3.050,00
308	Percentual de execução da entrega de medic	META 100% da demanda a	200,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
307	Quantidade de Testes de Glicemia realizados	8.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00
308	Percentual de execução da entrega de medicamentos	15.000,00	16.000,00	18.000,00	19.000,00
Metas Físicas:					
307	Quantidade de Testes de Glicemia realizados	0,00	0,00	0,00	0,00
308	Percentual de execução da entrega de medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 110.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa SAÚDE - CONVÊNIOS FEDERAIS

Código do Programa Nº 1134

Unidade Responsável pelo Programa Saúde - Convênios

Código da Unidade Responsável Nº 020602

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde para toda a população, promovendo ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um dos principais determinantes da qualidade de vida. Investir na estruturação e qualificação dos serviços de saúde públicos contribui para a prevenção de doenças, o atendimento eficiente e humanizado, e a promoção do bem-estar da população, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
058	Construção de Predios	UNIDADE	1,00	1,00
302	Quantidade de equipes de ACS mantidas e	Equipes	2,00	3,00
305	Quantidade de equipes SAMU mantidas e	Equipes	1,00	1,00
306	Quantidade de ações de vigilância e promoç	Acoes	2,00	3,00
308	Percentual de execução da entrega de medic	META 100% da demanda a	100,00	100,00
309	Percentual de execução das ações custeada	Porcentagem	90,00	100,00
310	Percentual de execução das ações do Progr	Porcentagem	90,00	100,00
311	Quantidade de profissionais de enfermage	profissional	23,00	30,00
321	Quantidade de exames de Media e Alta Co	exames	20,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
058	Construção de Predios	2.446.000,00	2.447.000,00	2.448.000,00	2.454.000,00
302	Quantidade de equipes de ACS mantidas em funcioname	468.000,00	493.000,00	518.000,00	544.000,00
305	Quantidade de equipes SAMU mantidas em funcionamen	408.000,00	431.000,00	458.000,00	477.000,00
306	Quantidade de ações de vigilância e promoção em saúde r	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00
308	Percentual de execução da entrega de medicamentos	42.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
309	Percentual de execução das ações custeadas com recurso	560.000,00	592.000,00	603.000,00	654.000,00
310	Percentual de execução das ações do Programa Saúde Bu	360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00
311	Quantidade de profissionais de enfermagem remunerado	241.000,00	256.000,00	271.000,00	284.000,00
321	Quantidade de exames de Media e Alta Complexidade R	84.000,00	89.000,00	94.000,00	99.000,00
Metas Físicas:					
058	Construção de Predios	0,00	0,00	0,00	0,00
302	Quantidade de equipes de ACS mantidas em funcioname	0,00	0,00	0,00	0,00
305	Quantidade de equipes SAMU mantidas em funcionamen	0,00	0,00	0,00	0,00
306	Quantidade de ações de vigilância e promoção em saúde r	0,00	0,00	0,00	0,00
308	Percentual de execução da entrega de medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
309	Percentual de execução das ações custeadas com recurso	0,00	0,00	0,00	0,00
310	Percentual de execução das ações do Programa Saúde Bu	0,00	0,00	0,00	0,00
311	Quantidade de profissionais de enfermagem remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
321	Quantidade de exames de Media e Alta Complexidade R	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 19.428.000,00**

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa GESTÃO JURÍDICA

Código do Programa Nº 1135

Unidade Responsável pelo Programa Coordenação de Assuntos Jurídicos

Código da Unidade Responsável Nº 020701

Objetivo: Assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência administrativa das ações do poder público municipal, por meio da atuação preventiva e corretiva da assessoria jurídica.

Justificativa: A gestão jurídica é essencial para garantir que os atos da administração pública estejam em conformidade com a legislação vigente, prevenindo riscos legais, fortalecendo a transparência e promovendo a boa governança. Um setor jurídico eficiente contribui para a tomada de decisões seguras, a defesa dos interesses do município e o cumprimento dos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
212	QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDI	UNIDADE	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	Quantidade	1,00	1,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por p	Quantidade	24,00	24,00
312	Percentual de execução orçametntária das d	Porcentagem	100,00	100,00
313	Percentual de execução orçamentária das d	Porcentagem	100,00	100,00
314	Percentual de execução orçametária do set	Porcentagem	90,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
212	QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA L	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	10.000,00	20.000,00	38.000,00	40.000,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	80.000,00	84.000,00	90.000,00	94.000,00
312	Percentual de execução orçametntária das despesas com p	1.201.000,00	0,00	600.000,00	500.000,00
313	Percentual de execução orçamentária das despesas com V	101.000,00	120.000,00	124.000,00	130.000,00
314	Percentual de execução orçametária do setor jurídico	498.000,00	550.000,00	578.000,00	604.000,00
Metas Físicas:					
212	QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA L	0,00	0,00	0,00	0,00
269	Servidores atendidos com adiantamento	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Quantidade de pagamentos efetuados por pronto pagamen	0,00	0,00	0,00	0,00
312	Percentual de execução orçametntária das despesas com p	0,00	0,00	0,00	0,00
313	Percentual de execução orçamentária das despesas com V	0,00	0,00	0,00	0,00
314	Percentual de execução orçametária do setor jurídico	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: R$ 6.662.000,00

Anexo II - Planejamento dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO( )** **INCLUSÃO( )** **EXCLUSÃO( )**

Programa	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Código do Programa Nº	1999
Unidade Responsável pelo Programa	Administração e Finanças
Código da Unidade Responsável Nº	020101

Objetivo: Constituir dotação orçamentária destinada a atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa:

Justificativa: A reserva de contingência é uma exigência legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que visa assegurar o equilíbrio das contas públicas e garantir a capacidade do município de enfrentar despesas urgentes, imprevistas ou decorrentes de riscos fiscais. Sua existência contribui para a responsabilidade na gestão orçamentária, evitando desequilíbrios e promovendo a estabilidade financeira do ente público.

M E T A S

Indicadores		Unidades de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
274	Percentual da RCL alocado à reserva de co	Porcentagem	0,09	0,09

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores		2026	2027	2028	2029
Custos Financeiros:					
274	Percentual da RCL alocado à reserva de contingência	50.000,00	54.000,00	56.000,00	60.000,00
Metas Físicas:					
274	Percentual da RCL alocado à reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Total Estimado para o Programa: **R$ 220.000,00**

MARIA LUISA ZANONI PRATA	JOSIELE DA SILVA BUENO	MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
Prefeita Municipal	SECRETÁRIA DE GOVERNO E FI	Contadora CRC/SP 182.581/O-0